



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

PORTARIA-CMNP- N.º 105 DE 2 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PROJETO DO TERCEIRO, EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º e 9º da Lei Orgânica c/c artigo 24, incisos XII, XXI e XXVIII Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda;

Considerando a tramitação de requerimento administrativo da Associação Amigos de Novo Progresso/PA, nos autos do Protocolo n.º 72, de 31 de maio de 2023;

Considerando, o disposto nos artigos 2º, inciso XI; 35, inciso V, alínea “h”; 59 e 66, §Único, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Jovem Vereador, nos autos do Protocolo 072/2023 em trâmite nesta Câmara Municipal, sendo composta pelos seguintes funcionários:

- I - Jaqueline Wachekowski (CPF 816.393.842-00) - Presidente.
- II - Marlyson Moisés Nobre da Fonseca (CPF 995.906.382-87) - Secretário.
- III - Ducilene de Sales Santos (CPF - 897.843.912-87) - Membro.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Jovem Vereador, deverá emitir Parecer Técnico de viabilidade do mesmo, atuando, na hipótese de celebração do Termo de Fomento, em parceria com o Gestor do Projeto, no acompanhamento de sua regular execução e prestação de contas, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em, 02 de junho de 2023.

Dirck Roberto da Silva.
Presidente